



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 268, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA E ALTERA TITULARIDADE DE MEMBROS.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 25 de junho de 2022, o servidor **MARCELINO REBELLATTO**, matrícula n.º 094, detentor do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP, Órgão de Deliberação Colegiada, conforme escolha pelo conjunto dos Conselheiros, registro na Ata nº 120, de 23/06/2022, com mandato de (01) um ano, nos termos do art. 19, § 5º, da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações.

Revoga a Portaria nº 159/2021.

Conforme o teor do Ofício nº 022/2022 do Presidente do Conselho Municipal de Previdência,

**ALTERA**, nesta data, a Portaria nº 128, de 24 de maio de 2021, para modificar a titularidade de membros indicados pelo Executivo que compõem o Conselho Municipal de Previdência:

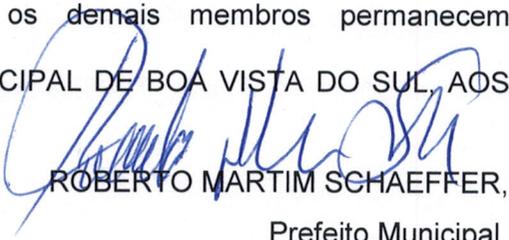
**I) Dois representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, indicados pelo chefe do Executivo:**

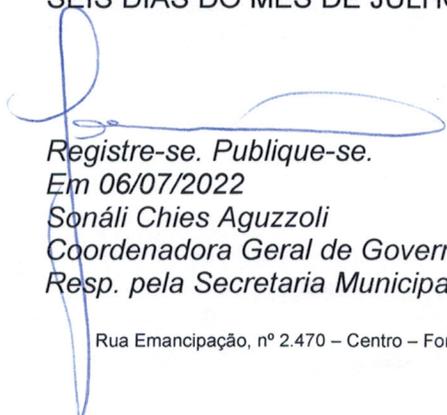
- Titular: Cláudio Luiz Pozzebon

- Suplente: Taline Rex Zuchi

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.

Em 06/07/2022

Sonáli Chies Aguzzoli

Coordenadora Geral de Governo,

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento